



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

REQUERIMENTO Nº 020/2022

EMENTA: Solicita que o Poder Executivo encaminhe Projeto de Lei, que trate da disponibilização de um percentual mínimo de até 30% do montante reservado para custeios de eventos culturais do nosso município (comemorações e festejos) visando a contratação de artistas locais.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN:

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, a aprovação do requerimento que **solicita que o Poder Executivo encaminhe Projeto de Lei, que trate da disponibilização de um percentual mínimo de até 30% do montante reservado para custeios de eventos culturais do nosso município (comemorações e festejos) visando a contratação de artistas locais.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva fazer justiça, bem como incentivar esses profissionais e revelar talentos, visto que nossa cidade possui uma expressiva quantidade de artistas capacitados para tal.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2022.

Petrônio Felipe Diniz

Vereador